



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

1.1 O objeto do presente é aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e os Equipamentos CRAS, CREAS e Programas Sociais para melhor oferta de serviços.

1.2 – São estimados para a presente contratação a quantidade abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1.	AGUA SANITÁRIA 1LT COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50% COR INCOLOR APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. CAIXA 12X1	CX	07
2.	Odorizador de Ambiente Aerosol Lavanda com 360ml	UND	10
3.	BALDE DE PLASTICO 18 LITROS	UND	05
4.	COLHER DESC. REFORÇADA PARA REFEIÇÃO RESISTENTE 16CM COM 50 UND.	UND	15
5.	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CX COM 1000 UND	CX	02
6.	COPO DESC. 200ML 25X1	CX	10
7.	COPO DESCARTAVEL 300 ML PARA CALDO CAIXA	CX	02
8.	COPO DESC. P/ CAFE TRANSP.50ML 100X1	CX	01
9.	DESINFETANTE 2L composição 045% de cloreto de cocobenzil, alquil de metil amonia/ cloreto didecil de metil amonio composição 045% de cloreto de cocobenzil, alquil de metil amonia/ cloreto didecil de metil amonio 6X1 FRAGRANCIA LAVANDA E GARDENIA	CX	08
10.	EMBALAGEM PLASTICA 5KG PCT C/ 100 UND	PCT	03
11.	EMBALAGEM PLASTICA DE 1Kg PCT C/ 100 UND	PCT	03
12.	EMBALAGEM PLASTICA PARA 10 KG PCT C/100 UND	PCT	03
13.	EMBALAGEM PARA 03 KG PCT C/100 UND	UND	03
14.	ESPONJA DE AÇO 60GR 8X1	FARDO	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.	ESPONJA DUPLA FACE COM ESPUMA E MANTA ABRASIVA PCT COM 04	UND	20
16.	GUARDANAPO 23X20CM 50FLS 12X1	PCT	10
17.	Inseticida Aerossol Óleo de Eucalipto 450ml	UND	10
18.	LIMPA ALUMINIO 24X1	CX	01
19.	LIMPA FORNO	UND	02
20.	Limpa vidro comum spray 500 ml 12X1 (características físico químicas aspecto: líquido cor: azul odor: perfumado ph (tal qual): 5,5 - 7,5; solvente, cossolvente, tensoativo não iônico, fragrância, corante e veículo)	CX	02
21.	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI-USO 24X500ML, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRANGANCIA E ÁGUA	CX	04
22.	LUVA EMBORRACHADA AMARELA TAMANHOS VARIADOS	UND	10
23.	PANO DE SACO ALVEJADO PACOTE C/ 12 UND	UND	10
24.	PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 7,5 CM	CX	05
25.	PAPEL HIGIÊNICO 16X4X1 folha dupla de 30mX10cm, neutro, de alta qualidade, 100% fibras naturais.	FARDO	08
26.	PAPEL TOALHA 2X1 INGREDIENTES: 100% FIBRAS CELULÓSICAS.	FARDO	20
27.	PRATO DE ISOPOR 1X100, RETANGULAR FUNDO 30X23X3.3	UND	05
28.	PRATO SOBREMESA DESCARTAVEL 50 UND	UND	20
29.	RODO COM CABO SILICONIZADO, MADEIRA 60CM	UND	05
30.	RODO COM CABO, SILICONIZADO, MADEIRA. 40 CM	UND	05
31.	SABONETE LIQUIDO 5LTS.	UND	02
32.	SACO DE LIXO 100 LTS CX 25x5x1	FARDO	10
33.	SACO DE LIXO 30LTS CX 25X10X1	FARDO	10
34.	SACO DE LIXO 50 LTS 25x10x1	FARDO	10
35.	SACO DE LIXO 15 LTS 25X10X1	FARDO	10
36.	TOUCA DESC 100X1	UND	05
37.	VASSOURA DE PALHA	UND	05
38.	VASSOURA DE PELO	UND	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

39.	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO	UND	02
40.	VASSOURA PIAÇAVA	UND	04

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a necessidade de fornecimento de material de limpeza, higienização e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS no Município de Padre Bernardo – GO, para um melhor desempenho nos serviços ofertados.

2.2 – A Secretaria Municipal de Assistência Social conta com os Equipamentos: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, Programa Criança Feliz – PCF, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, onde são ofertados serviços de orientações, acompanhamento familiar e oficinas ao público referenciado a estes Equipamentos e programas acima citados.

3.3 – Dessa forma, faz-se necessário aquisição desses produtos para manter a higienização e limpeza dos prédios onde são ofertados os serviços e programas sociais do município de Padre Bernardo –GO.

3.4 – Aquisição dos produtos acima citados como objeto deste termo, será feita por meio de dispensa de licitação pelo fato do processo licitatório estar em andamento e se ter urgência na aquisição dos mesmos.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

4.1. O fornecimento será efetuado no local indicado, no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.2 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a ordem de fornecimento de forma única, durante o horário de expediente das 07:00h - às 11h00min e das 13:00hs às 17:00hs na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada a Rua. 15 – QD. 22- lote. 15/19 – CEP: 73.700-000 – Setor. Leste – Padre Bernardo/Go.

5 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os bens serão recebidos:

a. No ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações do Termo de referência;

6 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

6.2 A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento dos produtos acima relacionados deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação:

- a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- b) Cópia do CNPJ da empresa;
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PARA COM A FAZENDA FEDERAL (CERTIDÃO CONJUNTA);
- d) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO COM O FGTS;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL, da sede da empresa;
- f) CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;
- g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de referência.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de referência;

7.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

7.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no Termo de referência.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10 - CONTROLE DA EXECUÇÃO:

10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso e de tudo dará ciência à Administração;

10.1.1 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do Termo de referência;

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3 O fiscal do processo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do processo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11. 1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Padre Bernardo, 18 de março de 2024

ANDRESSA FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal
Decreto nº. 029/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, com o intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cadastro único, os equipamentos CRAS e CREAS e Programa Criança Feliz em seus atendimentos, em uma única parcela.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXX	UN	XX		

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta: No mínimo 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ,